

Clipping Diário

TJPI



12.02.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	12.02.2019	04	

SANIDADE MENTAL

Acusado de matar Aretha fará exame

A Justiça marcou para o próximo dia 29 de março a realização do exame de higidez mental de Paulo Alves dos Santos Neto. Ele é acusado de matar a facadas a cabeleireira Aretha Dantas Claro, no dia 16 de maio de 2018. O pedido para realização da perícia de sanidade mental foi impetrado pela defesa do acusado em novembro do ano passado,

junto a um pedido de revogação da prisão preventiva, mas este último foi negado pela Justiça.

Além de marcar a data do exame, o titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Teresina, juiz Antônio Reis Noleto, intimou ainda o comparecimentos dos advogados de defesa de Paulo Neto e do assistente de acusação do Ministério Público.

Para a realização da perícia, o acusado será encaminhado para o Hospital Areolino de Abreu, mas isso não significa que ele terá necessariamente que ficar no hospital após a conclusão do exame. Dependendo do resultado da perícia, Paulo Neto poderá continuar detido, indo ao Areolino de Abreu apenas para consultas durante o tratamento.

A acusação feita pelo Ministério Público enquadra Paulo Neto pelo crime de homicídio qualificado em que teria agido por motivação fútil, utilizado meio cruel, sem dar possibilidade de defesa à vítima e por ter matado por razões da condição de sexo feminino da vítima (feminicídio).

(Maria Clara Estrêla)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	11.02.2019	-	

Acusados de matar agente penitenciário vão a Júri Popular em Parnaíba

A juíza de direito [Maria do Perpetuo Socorro Ivani de Vasconcelos](#), da 1ª Vara Criminal de Parnaíba, determinou que os irmãos Rauellison de Souza Araújo e Cândido Souza Araújo e Marcilene Leonardo Ferreira sejam julgados pelo Tribunal Popular do Júri pelo assassinato do agente penitenciário [José Silvino da Silva](#), ocorrido em novembro de 2017. A sentença de pronúncia foi dada na quarta-feira (06).

Segundo a denúncia, na noite do dia 22 de novembro de 2017, José Silvino estava em seu estabelecimento comercial ‘Pet Cães e Gatos’, localizado no Bairro Joaz Sousa, em Parnaíba, quando foi executado por Cândido e Rauellison que ainda contaram com a participação de Marcilene, que auxiliou no crime com a motocicleta que foi utilizada pelos dois homens. Após sair do local do crime, Cândido efetuou dois disparos de arma de fogo em via pública, com auxílio de seu irmão.

Consta ainda que ao praticarem tal delito, os denunciados incorreram nas qualificadoras, pois o crime ocorreu em virtude da vítima exercer, com aptidão e proficiência, sua profissão de agente na Penitenciária Mista de Parnaíba, pois mantinha os detentos com disciplina e era avesso a qualquer tipo de conduta ilícita no estabelecimento prisional, o que acabou por irritar os denunciados, notadamente Cândido, que achava que a vítima era representante da segurança pública e responsável pela suposta “opressão” sofrida por detentos da unidade prisional.

Eles serão julgados pelos crimes: Cândido (homicídio qualificado, disparo de arma de fogo, comunicação falsa de crime, falsidade ideológica e associação criminosa), Rauellison (homicídio qualificado, disparo de arma de fogo e associação criminosa) e Marcilene (homicídio qualificado, comunicação falsa de crime e associação criminosa).

A magistrada determinou que os três permaneçam presos. Em relação à Marcilene existe um pedido de prisão domiciliar por ter um filho menor de dois anos de idade, que será enviado ao Ministério Público para emissão de parecer para posteriormente ser decidido.

LINK: <https://www.gp1.com.br/noticias/acusados-de-matar-agente-penitenciario-vao-a-juri-popular-em-parnaiba-448614.html>